



**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO 2024 – 04 DE JULHO DE 2024**

ÀS 11:00 (ONZE) HORAS DO DIA 04 DE JULHO, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO CONVIDOU OS EDIS A REGISTRAR A PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO E CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINtes PARES: ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LAURITA TÉCIA BEZERRA PEQUENO, LUIS ALVES DE ARAÚJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO E NELÇO RODRIGUÉS CÂNDIDO FILHO. HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE DIA. O PRESIDENTE DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI Nº 336/2024 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS EM 26 DE JUNHO DE 2024 - (CARÁTER DE URGÊNCIA)** – QUE ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 357/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL RESSALTA AOS EDIS QUE O PROJETO CHEGOU NA CASA COM CARÁTER DE URGÊNCIA NA SEGUNDA-FEIRA E NA TERÇA-FEIRA AS COMISSÕES ANALISARAM. DIANTE DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, O PRESIDENTE SUBMETE O CARÁTER DE URGÊNCIA EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO. CARÁTER DE URGÊNCIA APROVADO. SEGUINDO A MATÉRIA. O PRESIDENTE SUBMETE O PROJETO DE LEI Nº 336/2024 EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO. ANTES O EDIL NELÇO RODRIGUES PEDE LICENÇA E INDAGA EM NOME DA PRESIDENTE DO SINDICATO E





CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

OUTRA SERVIDORA A RESPEITO DO RETROATIVO, QUE NO PROJETO NÃO FALA, AFIRMANDO QUE OS RECURSOS VIERAM, E OUTROA COISA, NO PROJETO DE LEI NÃO TEM DIZENDO AQUELE FINAL BÁSICO: "QUE O PROJETO DE LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO", QUE NORMALMENTE É O ÚLTIMO ARTIGO E PEDE QUE VERIFIQUEM. O ASSESSOR JURÍDICO AFIRMA AO **EDIL** QUE REALMENTE NÃO CONSTA E QUE SE ACEITAREM ENTRARÁ EM CONTATO COM A ASSESSORIA DA PREFEITURA E PODERÁ FAZER A **EMENDA** PARA NÃO ATRASAR A VOTAÇÃO E PARA FINALIZAR O PROJETO. O **EDIL NELÇO** PASSA A INFORMAÇÃO QUE SEGUNDO O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** ENTROU EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA NOS EXPLICAR O QUE SÃO OS APOIADORES I E II QUE APARECE NO PROJETO, POIS NÃO SABEM QUEM SÃO E NEM O QUE FAZEM. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** SAÚDA A TODOS NO PLENÁRIO E A JOSIRENE DO SINDICATO, DIZ QUE ENTROU EM CONTATO COM A SECRETARIA DE SAÚDE SOBRE A DÚVIDA DO **EDIL NELÇO** E DELES TAMBÉM SOBRE OS APOIADORES, JÁ QUE DE FATO NÃO É CLARA A FUNÇÃO. SEGUNDO A SECRETARIA, TEM O SETOR DE DIGITAÇÃO QUE SÃO OS APOIADORES I, SÃO DIGITADORES QUE INSEREM A PRODUÇÃO NO SISTEMA E AS MENINAS QUE FICAM NA RECEPÇÃO, NA QUESTÃO DE RECEBER EXAMES, QUE TEM UMA CERTA LIGAÇÃO COM A UBS, SÃO APOIADORES II, CITA O NOME DE KLECINHA QUE RECEBE OS EXAMES. A QUESTÃO DO ENFERMEIRO GANHAR A PORCENTAGEM MAIOR, É QUE O ENFERMEIRO É CONCURSADO COMO ENFERMEIRO, E SENDO ENFERMEIRO DE UBS TEM A FUNÇÃO DE COORDENAR O PSF E TODOS SABEM QUE O QUE ACONTECER, ELES SÃO OS PRIMEIROS A SEREM CHAMADOS, E POR TEREM UMA RESPONSABILIDADE A MAIS, TEM ESSA FORMA DE RECONHECIMENTO. O **EDIL LUIS ALVES** FALA AOS **EDIS** QUE ESTÁ AGUARDANDO UMA RESPOSTA DO DR. JÚNIOR SOBRE O FINAL DO PROJETO, EM SEGUIDA COMUNICA QUE O PROCURADOR AVISOU QUE PODE FAZER A EMENDA COM O ARTIGO, DIZENDO QUE ESSA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

PUBLICAÇÃO. O EDIL MANUEL FERNANDO PEDE AO LIDER DO GOVERNO QUE OLHASSE COM CARINHO COM A GESTÃO MUNICIPAL, POIS OS PROFISSIONAIS JÁ PERDERAM MUITO, DESDE DE ABRIL DE 2023, NÃO RECEBER O RETROATIVO, SIGNIFICA DIZER QUE ESTÃO TIRANDO DO BOLSO DELES, QUE AS FAMÍLIAS DELES DEIXEM DE COMPRAR UMA ROUPA, DE IR AO MERCANTIL FAZER UMA FEIRA MELHOR E TIRANDO TAMBÉM DOS FILHOS DOS PROFISSIONAIS TAMBÉM. PEDE QUE OLHEM COM CARINHO, POIS SABEM QUE TEM ENTRADO MUITO DINHEIRO E TEM COMO A PREFEITURA FAZER ISSO. O EDIL LUIS ALVES RESPONDE QUE SÓ VÊ QUEDA DE RECEITA, MUITO DINHEIRO NÃO. MAS SE É CERTO E ELES PUDEM. O EDIL ANDESÓN CÂNDIDO CONFIRMA COM A PRESIDENTA JOSIRENE QUE É DE MAIO. O PRESIDENTE RESSALTA QUE A ASSESSORIA ESTÁ PROVIDENCIANDO A EMENDA, EM SEGUITA AUTORIZA A LEITURA. EMENDA ADITIVA Nº 002/2024 - AUTOR MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS- ACRESCENTA O ART. 3º AO PROJETO DE LEI Nº 336/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL SUBMETE EM VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 002/2024. ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LAURITA TÉCIA BEZERRA PEQUENO, LUIS ALVES DE ARAÚJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO E NELÇO RODRIGUÉS CÂNDIDO FILHO VOTAM PELA APROVAÇÃO. EMENDA ADITIVA Nº 002/2024 APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. O PRESIDENTE SUBMETE A VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO O PROJETO DE LEI Nº 336/2024. VOTAÇÃO ENCERRADA. O PROJETO DE LEI Nº 336/2024 APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. EU, PATRÍCIA ROMÃO MATEUS, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

*Sempre
Vicente Bezerra Pinto
Lêo Lopes Graciosa
Condorim Rodrigues Ferreira
Eduardo munhoz da Nogueira
Paul Alves de Almeida
José Joaquim da Silva Filho
Nelson Rodrigues Cardoso Filho
Anderson Cardoso Lima*



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br